



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 150

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2019

ANOVIII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3279

TAQUIGRAFIA

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA

(Em 3 de setembro de 2019)

Presidência dos Srs.

Cirone Deiró - Deputado
Laerte Gomes - Presidente

Secretariado pelos Srs.

Dr. Neidson - 2º Secretário
Ismael Crispin - 1º Secretário

(Às 15 horas 3 20 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispim (PSB); Jair Monte (PTC); Jean Oliveira (MDB); Lebrão (MDB); Geraldo da Rondônia (PSC); Laerte Gomes (PSDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB) e Dr. Neidson (PMN).

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Ristler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Silva (PRB); Anderson Pereira (PROS); Jhony Paixão (PRB); Lazineho da Fetagro (PT) e Rosangela Donadon (PDT).

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 35ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a ata, senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Secretário. Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Quero aqui cumprimentar as pessoas que estão participando desta Sessão, nesta terça-feira à tarde. Sejam todos bem-vindos aqui na Casa do Povo. É uma alegria tê-los aqui conosco.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRIPIN (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 177/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020-2023”.

02 - Mensagem nº 178/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 16.823.150,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Superintendência Estadual

de Turismo - SETUR, Controladoria-Geral do Estado - CGE, Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO”.

03 - Mensagem nº 179/2019 – Poder Executivo, solicitando que seja retirada do regime de urgência as Mensagens nº 87, de 15 de maio de 2019 que “Institui o Programa de Integridade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta - PROIN, em todos os Órgãos e Entidades no âmbito do Estado de Rondônia, excetuadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista e dá outras providências” e nº 88, de 15 de maio de 2019, que “Institui o Fundo Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - FPCC e dá outras providências.”, as quais foram solicitadas urgência por meio da Mensagem nº 169, de 19 de agosto de 2019.

04 - Ofícios nºs 4473, 4308/2019 - DER, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 05, 04/2019 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

05 - Ofícios nºs 4416, 4391 e 4313/2019 - DER, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 165, 166 e 62/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

06 - Ofícios nºs 3380, 3381, 3382, 3384, 3385, 3386, 3387, 3388, 3389, 3390, 3391, 3392, 3393, 3394, 3395, 3397, 3398, 3399, 3402, 3378, 3379, 3404, 3407, 3427/2019 - DITELIR, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 276, 265, 283, 284, 282, 279, 281, 280, 278, 264, 300, 301, 273, 302, 303, 305, 277, 308, 297, 304, 306, 307, 299, 033/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

07 - Ofícios nºs 3430, 3421/2019 - DITELIR, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 193, 257/2019 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

08 - Ofício nº 3425/2019 - DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 251/2019 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

09 - Ofício nº 3428/2019 - DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 500/2019 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

10 - Ofício nº 3429/2019 - DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 442/2019 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

11 - Ofício nº 3431/2019 - DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 508/2019 de autoria do Senhor Deputado Geraldo da Rondônia.

12 - Ofício nº 3438/2019 - DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 491/2019 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

13 - Ofícios nºs 3433, 3435/2019 - DITELIR, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 478, 477/2019 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

14 - Ofício nº 071/GDJM/2019 – Gabinete do Senhor Deputado Jair Montes, solicitando a desconsideração do Requerimento nº 273/2019.

15 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Jair Montes, encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 2019.

16 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Jean Oliveira, encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 8 de maio de 2019 e 14 de agosto de 2019.

17 - Ofício nº 2573/2019/IPERON-OUV, solicitando que a Assembleia Legislativa disponibilize profissionais que atuem como Interpretes de Libras na abertura do V- Fórum Previdenciário do IPERON, no período de 19 a 20 de setembro de 2019.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Secretário Ismael Crispin. Quero aqui cumprimentar Waltinho, Vice-Prefeito de Espigão d’Oeste, que está aqui presente. Sejam bem-vindos.

Passaremos agora às Breves Comunicações. Com a palavra, pelo prazo de 5 minutos, sem aparte, o ilustre Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Bem, boa tarde a todos. Presidente, nós estamos aqui somente para... Já está aqui o Deputado Adailton Fúria também, o Presidente da Comissão. Nós nos deslocamos, na semana anterior, a São Paulo, devido a uma situação que nós tivemos aqui na Assembleia, com relação aos repasses que tem o Governo do Estado com o Hospital do Amor aqui de Porto Velho. Na reunião, nós tivemos reclamações de que os repasses estariam atrasados em mais ou menos 4 a 5 meses e que estavam demorando para fazerem os repasses, que é do Governo Federal para o Hospital do Amor. Então, nós nos deslocamos e fizemos essa diligência até Barretos, ao Hospital do Câncer, a pedido já da Presidência, e a Comissão de Saúde também fez esse deslocamento, e nós conhecemos o funcionamento do Hospital do Amor lá em Barretos, quais são os programas que eles têm, como são realizados os repasses e fomos também em São Paulo, na Secretaria Estadual de Saúde, na qual o repasse, depois que é apresentado a produção mensal, que é apresentado mensalmente, dois dias os técnicos já realizam todo o levantamento e o repasse é feito assim de forma bem rápida, não tão demorada como nós temos aqui no Estado de Rondônia. Existem algumas situações, tanto do Hospital do Amor como da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, que atrasam esses repasses.

Então, nós estamos tentando ajustar para que, em uma reunião que já está marcada para o dia 10 deste mês de setembro, às 14 horas, juntamente com o Governador, o Secretário de Saúde, nós vamos ter uma reunião juntamente com Henrique Prata, que é o Diretor-Geral do Hospital do Amor, um técnico do Ministério da Saúde e juntamente com o Governador do Estado de Rondônia, Assembleia Legislativa, já estamos comunicando aí a todos os deputados que, no dia 10, às 14 horas, nós teremos essa reunião, e a Secretaria Estadual de Saúde, para que nós possamos unir forças e unirmos juntos para tentar resolver esse problema e evitar que os repasses ao Hospital do Amor demorem muito, ajustar juntamente com Hospital do Amor, que sejam apresentadas mensalmente as demandas e os - como se chama? Não as planilhas, mas a produção - a produção, para que possa acelerar. Outra coisa que lá em São Paulo eles fazem é aquelas partes que são glosadas da produção, e eles passam para o Hospital do Amor fazer adequações e já pagam o que não foi glosado. E isso não

estava sendo realizado aqui. Conversamos até por videoconferência, o Deputado Fúria fez a ligação juntamente com a Secretária Adjunta e ela disse que já vamos começar a realizar esses pagamentos do que não foi glosado. E nós vimos outros programas também lá no Hospital do Amor que eles fazem o atendimento não só das pessoas com câncer, lá em Barretos. Mas eles fazem atendimento de usuários do SUS, dos pacientes que vêm encaminhados do Sistema Único de Saúde, das Unidades Básicas de Saúde, dos hospitais do Governo do Estado também e realizam alguns exames e alguns procedimentos dentro do Hospital do Amor. E a intenção do Henrique Prata, nessas reuniões que nós tivemos, é que seja ampliado aqui no Estado de Rondônia, que o Hospital do Amor, o Hospital do Câncer aqui de Rondônia, de Porto Velho, instalado aqui, seja uma referência para toda a região Norte, para atender não só Rondônia, mas Mato Grosso, Amazonas, Pará, Roraima, todos sejam atendidos aqui. E eles nos disseram também que há algumas alas, temos 10 leitos de UTI para serem abertos, temos alguns leitos de internação - aproximadamente 50 leitos - e nos disseram que estão aguardando o credenciamento. E nós temos também um dos aparelhos de radioterapia mais modernos aguardando ser instalado, aqui no Hospital do Amor, ser credenciado para começar a realização dessa radioterapia no nosso Estado. Esse aparelho é um aparelho linear. Ele faz a radioterapia - a radioterapia, geralmente causa uma queimadura para tentar diminuir aqueles tumores. O tamanho das células vai necrosando ela e diminuindo. E esse aparelho atua geralmente em cima do tumor, é local. Não como era, como nós tínhamos com a bomba de cobalto, que ela faz a queimadura não só do local do tumor, mas também nos tecidos adjacentes, trazendo complicações, como perfurações intestinais.

Então, essa reunião é para que nós possamos ajustar, e vai vir já o técnico do Ministério da Saúde para que eles possam tentar o credenciamento. O Henrique Prata nos disse que, com muita luta, conseguiu a liberação de R\$ 2 milhões, um pouco mais de R\$ 2 milhões, para que possa fazer o credenciamento. A liberação do recurso já está disponível. Então, essa reunião aqui é para que nós possamos unir forças e tentar a liberação de mais essa ala aí do Hospital do Amor, Hospital do Câncer, que vai realizar esses atendimentos. E com as outras reuniões nós tentaremos também, juntamente com todos os deputados, a ampliação dos atendimentos. Não que seja somente dos pacientes com câncer, mas também usar o modelo que nós temos no Estado de São Paulo e ampliar os atendimentos, evitando aquelas longas filas de espera que nós temos na Regulação do Estado de Rondônia para a realização de alguns exames. Então, seria isso. Quero parabenizar toda a Comissão de Saúde, a Assembleia Legislativa também, por ter nos dado essa oportunidade, todos os deputados, para que pudéssemos representar os 24 deputados lá em São Paulo e aguardamos também a presença de todos nessa reunião no dia 10, às 14 horas, com o Governador, Secretário de Saúde, técnico do Ministério da Saúde e também a Secretaria Estadual de Saúde. Vamos convidar alguns órgãos também, Deputado Fúria. Eu conversei com um dos conselheiros do Tribunal de Contas e ele pediu para mandarmos um convite também para participarem dessa reunião.

Seria isso, senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Dr. Neidson.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sim. Eu quero aqui parabenizar o Deputado Dr. Neidson, o Deputado Adailton Fúria que estiveram lá em Barretos, conhecendo como funciona esse intercâmbio entre o governo de São Paulo com o Hospital de Barretos. Nós temos aqui o Hospital do Amor aqui na cidade de Porto Velho, que atende muitos pacientes nossos aqui do Estado de Rondônia, do Estado do Acre, do Amazonas, e fomos muito bem representados pelos senhores lá em Barretos. E, aí, todos os deputados convidados para no dia 10, às 14 horas, para essa reunião superimportante para que nós possamos avançar cada vez mais no combate ao câncer aqui em nosso Estado de Rondônia.

Questão de Ordem ao Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, eu só queria também parabenizar o Deputado Dr. Neidson e o Deputado Fúria pela missão que foi dada a eles e chegaram com um resultado muito profícuo para o nosso Estado, acharam uma solução. Aonde se tinha 3, 4 meses atrasados de repasse, acharam uma solução viável. É uma questão só de sentar e acertar esses repasses para o Hospital do Amor, que não é possível um hospital daqueles ficar 3, 4 meses sem receber. Então, parabéns deputados. Eu acho que essa Assembleia deu uma solução para uma coisa tão urgente que é cuidar da saúde.

A outra situação que o senhor falou é o credenciamento do SUS para outros pacientes. Muito importante, porque ali tem muitos equipamentos importantes. Muitas vezes o Hospital de Base está quebrado ali, podendo encaminhar para o Hospital do Amor que fica bem pertinho, e, com isso, resolveria uma série de situações nossa aqui do Estado de Rondônia. Boa sorte e muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho. Questão de Ordem ao Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV – Só para reforçar mais uma vez o que o Deputado Chiquinho acabou de dizer. Eu quero parabenizar o Deputado Dr. Neidson, toda a Comissão de Saúde.

Eu tive ontem uma reunião com o Governador, inclusive, a primeira reunião que eu tive com o Governador desde que iniciamos o mandato, juntamente com o Dr. Jean lá do Hospital do Câncer e o Chefe da Casa Civil, porque nós estávamos com um pequeno problema em nosso remanejamento, que fizemos das nossas economias pessoais que fizemos do nosso gabinete de 2017, R\$ 1.130.000, que foi remanejado da Assembleia desde janeiro. E estava tendo uma dificuldade da Secretaria de Saúde fazer esse remanejamento em cima da planilha que o Hospital do Câncer estava apresentando, porque a Secretaria de Saúde queria pagar as judicializações com esse remanejamento. E como era um compromisso que eu fiz com o Dr. Henrique Prata que essa economia de 2017 era para

ajudar, na época, na construção do Hospital do Câncer, ele utilizou do custeio dele para colocar na construção e tínhamos que repassar para custeio essa verba. E, graças a Deus, o Governador entendeu a situação e vai fazer conforme deveria ser feito. Afinal de contas a nossa emenda a gente põe naquilo que a gente quer e não no que o Estado quer.

Então, parabéns Deputado Dr. Neidson. Nós estamos trabalhando no objetivo de melhorar o funcionamento, cada vez mais, do Hospital do Câncer que é importantíssimo para o nosso Estado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Aécio da TV. Parabéns por essa economicidade que o senhor tem sempre feito no seu mandato, e atendido as entidades, os hospitais, realmente, é o povo que precisa.

Com a palavra, pelo prazo de 5 minutos, sem aparte, o ilustre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, senhores deputados, venho à tribuna hoje para também para falar sobre vários problemas que a gente tem levantado, tem visitado os municípios. Estive em Monte Negro nesse final de semana, a festa de peão, uma festa agropecuária, onde também foi um sucesso. Parabenizar o Prefeito, parabenizar a Emater pelo concurso de leiteiro, onde teve sucesso, onde teve, acho que 49 litros de leite a vaca campeã, quase 50 litros de leite, lá em Monte Negro. Então, foi a campeã do Estado de Rondônia. Dizer que para nós é um prazer participar, incentivar a questão do leite. A vaca Mimosa, foi com certeza um recorde. Parabenizar todos os organizadores, associação, a prefeitura, todos os que participaram numa festa tão importante.

Também, dia 21 de setembro, nós vamos ter... Ontem estivemos com o Governador, convidando o Vice-Governador, o Padre Leilson, lá de Alto Paraíso. Aproveitar para convidar todos os deputados, dia 21 de setembro tem a inauguração da Fazenda Esperança, em Alto Paraíso. Rondônia é o único Estado do Brasil que ainda não tinha nenhuma Fazenda Esperança, tratamento de pessoas com vícios de droga, de bebedeira, de várias... E a Fazenda Esperança está praticamente no mundo todo e no Brasil também. Aqui no Acre, vizinho nosso, tem três Fazenda Esperança já, aqui é a primeira. Então, parabenizar a Arquidiocese de Porto Velho, Dom Roque, mas, principalmente também o Padre Leilson, que está à frente desse trabalho. Pegaram uma área totalmente isolada e estão criando uma estrutura e vai atender a esses usuários de drogas que tanto precisam do nosso apoio. Então, com certeza, a Igreja Católica tem investido, outras igrejas também, mas principalmente na questão da Fazenda Esperança, tem um índice de cura muito grande. Então, só parabenizar a Igreja Católica por esse trabalho que faz para essas pessoas sair desse mal que é a droga.

Então, queria também aproveitar esse momento para cobrar mais uma vez, eu estive pessoalmente com o Diretor-Geral do DER, estive pessoalmente com o Chefe da Casa Civil, estive conversando muito tempo com o Vice-Governador também a respeito das nossas estradas. Eu já cobrei também do Governador a necessidade da gente fazer um trabalho para poder eliminar esses buracos nos asfaltos, mas não só com terra e cimento, com cascalho e cimento, mas, sim com asfalto mesmo, com Cbuq.

Então, eu gostaria de deixar esse alerta, agora está começando tapar os buracos ali da RO que dá acesso a Alto Paraíso, começou ontem, fez a 257, mas com solo e cimento. E nós estamos pedindo que coloque a massa asfáltica, que agora nós estamos nos aproximando do tempo chuvoso, e aí vai fazer uma poça de água, e isso vai destruindo o asfalto e vai comprometendo a base. Então, o Coronel prometeu se empenhar, espero que resolva. O patrolamento também da B-40, lá do B-20, até ali na ponte do Massangana, que não foi nem patrolado ainda, a promessa que essa semana, o Hélio, que é residente em Ariquemes, se comprometeu que vai fazer, temos ali a 010, a 140, a 144, que até agora não foi.

Quero parabenizar o Prefeito de Cacaulândia que fez paliativo lá para poder segurar as pontas, também tampou com terra ali de Cacaulândia até na BR, para poder esperar o DER chegar, e o Prefeito tem sido muito parceiro do Estado, mas o Estado tem que ser mais parceiro também dos municípios. Então, a questão de estradas na grande região de Ariquemes hoje, e outros lugares também que eu tenho visto, mas principalmente naquela região, nós precisamos uma atenção mais especial na questão da estrada. Não adianta lamentar daqui alguns dias, começa a chover, Deputado Lebrão, e não adianta lamentar. O custo é muito mais caro para arrumar, depois que começar a chover, porque vai formar atoleiro, vai colocar material, tem que tirar o material, colocar de novo. A estrutura do DER é muito pouca. Eu sei que o Governador herdou muitos problemas desse.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Um minuto para concluir, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu sei que a questão também... Já vou concluir, senhor Presidente. Eu sei que era muito importante, eu sei que o DER também recebeu desestruturado, mas já está na hora de resolver esses problemas, sem dúvida nenhuma. Então, deixar esse alerta da necessidade urgente, essa preocupação nesse sentido da questão de estradas que é muito importante e a questão da Saúde também.

O Hospital de Base tem que agilizar as cirurgias. Está acontecendo de gente que fica lá dois meses, dois meses e meio aguardando uma cirurgia. Não estão andando as cirurgias como deveriam andar no Hospital de Base. Então, não adianta você internar lá nas Irmãs Marcelina, lá nos outros hospitais e deixar lá esperando muito tempo. Então, eu já conversei hoje com o Chefe da Casa Civil; já conversei com o Vice-Governador, conversamos com o Diretor-Geral do DER e esperamos que tomem providências o mais rápido possível. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador, sempre se posicionando firme pelos problemas do Estado de Rondônia.

Quero aqui agora, não temos mais inscritos nas Breves Comunicações. Encerradas as Breves Comunicações, passaremos ao Grande Expediente.

Deputado inscrito, Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhores Deputados e Deputadas, pessoas que nos visitam, trazemos um tema a esta tribuna a respeito da pesca, tanto a pesca esportiva quanto a pesca

predatória, a pesca profissional. E na semana retrasada estivemos em uma reunião no município de Pimenteiras do Oeste, que foi promovido pela Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste na pessoa do Prefeito Vino, e naquele momento nós debatemos sobre o tema da pesca. É um tema muito importante para o Estado de Rondônia e, principalmente, para a nossa região do Cone Sul do Estado. Não só para a nossa região do Cone Sul do Estado, mas se estendendo a toda região do baixo Guaporé até o rio Madeira, passando por Costa Marques, Guajará-Mirim e chegando até aqui a capital, Porto Velho, através do rio Madeira.

No passado, nós debatemos sobre a pesca e nunca conseguimos chegar num consenso, porque tinham algumas pessoas que optavam em proibir a pesca totalmente, outros, liberar totalmente a pesca e outros, controlar a pesca. E nesta última reunião, senhores deputados, em Pimenteiras do Oeste, ficou evidenciado o seguinte: que praticamente os rios não têm mais peixes, principalmente o rio Guaporé. E o rio Guaporé era um rio que, pelas suas belezas naturais, pela sua fauna, pela sua flora, pela grande quantidade de peixes, atraía turistas, centenas de turistas, todo o ano, do Brasil e do mundo. Mas, infelizmente, com o passar dos anos, automaticamente nós ficamos sem peixes, hoje os pescadores profissionais têm dificuldades de pescar, os ribeirinhos já não têm mais a quantidade de peixe necessária para o seu próprio consumo. E também a questão da pesca esportiva ou para fomentar o turismo também, nós temos poucos peixes e isso faz com que se distanciem os turistas desse nosso grande potencial turístico no Estado de Rondônia. E a gente é procurado e também preocupado em resolver essa questão, buscar uma saída para essa questão. Eu queria esclarecer aqui que veicularam uma matéria, após essa reunião em Pimenteiras, onde dizia da possibilidade da proibição da pesca esportiva. Mas na realidade é uma discussão que se abriu e que pode se proibir toda a pesca. São ferramentas que nós estamos buscando para amenizar e assegurar o direito, principalmente, dos pescadores, dos nativos, dos ribeirinhos. E qual a ideia que se tem? A primeira é realmente proibir a pesca nos rios como o rio Cabixi, Deputado Chiquinho, lá da sua cidade de Cabixi; do rio Corumbiara que pega os municípios do Cone Sul; do rio Escondido; do rio Mequéns; do rio Santa Cruz que é considerado o berçário da criação de peixes no Estado de Rondônia. E para isso acontecer nós temos que primeiro assegurar o direito de quem de fato tem o direito ao rio, que no nosso entendimento são os pescadores, os pescadores profissionais. E para isso nós estamos pensando duas condições: se for proibir a pesca 100%, tanto profissional quanto artesanal, então, a esportiva, nós teríamos que assegurar a renda do pescador. Nós devemos ter aí na casa de 70 pescadores profissionais entre a colônia do município de Cabixi, a colônia do município de Pimenteiras do Oeste e a colônia do município de Alta Floresta d'Oeste, concentrada mais na região do Porto Rolim de Moura do Guaporé. Acontecendo isso, então nós pensamos de o Governo do Estado contratar esses pescadores profissionais para que eles fossem monitores do rio. Em vez de ele ser pescador, ele passa a ser cuidador do rio, e tendo a condição de, além de fiscalizar e preservar o rio, a fauna e a flora, ele também poderia também, no seu tempo de folga, ser um guia turístico, um piloto do barco. Porque, dessa forma, ele teria uma renda

alternativa também, além da renda de ser contratado como monitor do rio. E a segunda possibilidade que nós pensamos: a segunda possibilidade seria estender o Seguro Defeso, porque hoje, no período de proibição da pesca, no período de desova, automaticamente é suspenso a pesca e o Governo Federal paga o Seguro Defeso, que o pescador profissional fica recebendo esse seguro por um período. Automaticamente, se nós estendêssemos esse seguro por o período da proibição da pesca, que poderia ser 03 anos, 04 anos, 05 anos, para gente ver como se comportaria isso e automaticamente se daria o tempo necessário para repovoar de peixes no rio Guaporé e nos rios de deságuas no Guaporé. Então, nós teríamos a possibilidade de estender esse Seguro Defeso aos nossos pescadores para que eles ficassem permanentemente, enquanto da proibição da pesca, recebendo esse Seguro Defeso.

Então, essa é de fato a proposta que foi discutida, apresentada e que avançou um pouco.

O Sr. Chiquinho da Emater – Um aparte, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Com aparte, o Deputado Chiquinho da Emater.

O Sr. Chiquinho da Emater – Deputado, eu quero lhe parabenizar por trazer a esta Casa esse assunto tão importante para os municípios que têm o Guaporé às margens dos seus municípios. É importante o fechamento da pesca. Eu acho que, não sei se são 03 ou até 05 anos, ou 03 anos; porque o rio realmente não tem mais peixe. Não adianta o pessoal da Colônia ir para lá pescar. Muitas vezes eles gastam tanto dinheiro e não trazem resultado econômico para eles. Eu acho que essa ideia do Governo contratar aqueles que realmente são pescadores de fato, que são sócios da Colônia, já que o Governo Federal já paga todo ano, nesse período da defesa, o Estado continuar pagando e eles também terem oportunidade de vigiar o rio, de trabalhar como turismo do rio, porque ia trazer mais emprego do que eles pescando no rio Guaporé.

Então, a gente precisa fazer isso. Eu acho que também temos que entrar em contato também com Mato Grosso, fechar até Vila Bela do Guaporé também fechar, porque ali têm vários rios que também são berçários também; como rio Verde e tantos outros que desembocam em Mato Grosso e precisamos fechar todo esse rio, porque há uma necessidade urgente. Não dá mais, o pessoal que vinha de fora, de São Paulo, de Minas Gerais está acabando. E, com isso, só para citar, Cabixi tinha 150 empregos diretos e com a falta de peixe no rio estão começando a dispensar o pessoal.

Então, é um assunto muito importante para a gente tratar. Agora, evidentemente que o Governo tem que dar uma solução para aqueles que vivem realmente do peixe, que é o pessoal da Colônia de Pescadores. A gente tem que trazer uma alternativa para eles, e eu acho que contratar esse pessoal para cuidar do rio é a melhor coisa do mundo. Isso, o Estado só vai ganhar, o Estado não vai perder dinheiro. Pelo contrário, o turismo vai ser tão grande, Deputado Dr. Neidson, que vai encher a nossa Guajará-Mirim de turismo, Costa Marques, Cabixi, Pimenteiras, só vai trazer grandes benefícios ao nosso Estado. Obrigado, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Obrigado, Deputado Chiquinho. E só para dizer, Deputado Chiquinho, que o Estado do Mato Grosso já tem uma proposta de pesca zero. É 100% proibida a pesca por um prazo de 05 anos. E hoje nós já vemos o reflexo dessa Lei, porque têm moradores de Rondônia, pessoas que têm condições financeiras de fazer turismo, turismo da pesca e estão deixando de ir para os nossos rios, para ir para os rios de Mato Grosso, exatamente porque lá há de fato a proibição da pesca.

Então, realmente fico feliz, Deputado Chiquinho, por Vossa Excelência entender que é viável a proibição da pesca no Estado de Rondônia, em alguns rios do Estado de Rondônia e, por outro lado, também da preocupação que o senhor também tem com a questão de assegurar a renda da família do pescador, a renda do pescador.

Então, estamos alinhados nesse propósito e fico muito grato e feliz pelo senhor, que tem uma liderança forte, tem conhecimento, é do município do Cabixi, conhece o rio Cabixi, conhece os rios próximos de Cabixi, como o caso do rio Guaporé e fala com conhecimento de causa. Deputado Lebrão com aparte.

O Sr. Lebrão – Agradecer o aparte, Deputado Luizinho. Parabenizar Vossa Excelência, que busca mais uma vez e traz para este Parlamento esse tema muito relevante e tema que nós já discutimos aí há 08 anos, não é Deputado Luizinho? E que eu fui então, naquele momento, voto vencido na época e hoje eu mudo de opinião. Mudo por quê? Eu entendo que a própria Colônia, aliás, as próprias Colônias de Pescadores tiveram uma culpa durante todos esses anos para que a gente perdesse os peixes do rio Guaporé. Que o turista, aliás, o falso turista que desce lá para o Vale do Guaporé, por exemplo, pegava aí ou pega até hoje uma quantidade excessiva de peixe e passa na Colônia dos Pescadores e pega uma nota fiscal e sai com ele totalmente documentado e o que aconteceu? A despovoação hoje do rio Guaporé. Eu quero compartilhar com Vossa Excelência a mesma ideia: o rio Guaporé lamentavelmente não tem peixe suficiente para atender os nossos pescadores profissionais mais. Então é preciso buscar mecanismo para que a gente possa dar condições para que eles sobrevivam lá nas regiões onde vivem, em todos os municípios que são banhados pelo rio Guaporé, mas em especial, Deputado Luizinho, a cota zero que foi estabelecida lá no Mato Grosso deve ser estabelecida também no Estado de Rondônia. Agora, tem que ser obedecida. Não basta apenas nós aprovarmos uma lei, fazermos um acordo até em nível nacional e depois não ter uma fiscalização. É preciso uma fiscalização simultânea entre os municípios e o Estado de Rondônia para que isso não venha acontecer.

E nós precisamos fomentar o turismo nas cidades ribeirinhas do Estado de Rondônia e para isso nós precisamos da pesca esportiva sendo oferecida aos turistas que vão à nossa região. Hoje, nós aprovamos na Comissão de Constituição e Justiça - não é, Deputado Alécio? -, a transformação também do município de Costa Marques em estância turística. E hoje nós temos até uma quantia pequena de pescadores profissionais, que nós precisamos ampará-los para que eles não fiquem em uma situação difícil nos municípios, mas nós estamos em um momento especial, não somente de fazer essa

proibição, mas também de buscar através de laboratórios de alevinos no Estado de Rondônia, para que a gente possa inserir alevinos de cativo no rio Guaporé é repovoar esse rio o mais rápido possível. E, além disso, nós temos um problema muito grande, que depois que nós implantamos aqui tanto a Usina Santo Antônio como a Usina de Jirau, nós levamos o Pirarucu para a nossa região que ainda não chegou à sua região lá de Pimenteiras, mas, que já está totalmente, pode-se dizer até infestado, no município de Costa Marques só pega Pirarucu. É um problema muito sério que nós vamos ter que discutir isso aí para ver qual é a solução, Deputado Ezequiel, para a gente resolver esse problema. Isso é um problema gravíssimo que nós temos no rio Guaporé, no rio Madeira, no Mamoré e que nós temos que resolver.

Então, eu acredito que o momento é oportuno, é o momento de a gente trazer esta discussão aqui para o Parlamento, inclusive eu gostaria que Vossa Excelência fizesse uma proposição, aliás, poderia ser de autoria coletiva, que eu tenho certeza que a maioria dos pares que hoje ocupa assento aqui na Assembleia Legislativa, vão abraçar esta causa, que não é do deputado "A" nem do deputado "B". É uma causa do Vale do Guaporé para que a gente não deixe esse rio acabar a vida que nós temos do setor pesqueiro e daqui a algum tempo nós poderemos retornar a pesca profissional, mas, muito mais bem estabelecida, mais bem regulamentada para a gente poder ter a oportunidade de ver mais uma vez o rio Guaporé povoado com todas as espécies de peixes que nós tínhamos e que lamentavelmente hoje nós não temos mais. Mas nós estamos aí para contribuir da melhor forma possível juntamente com os deputados que ocupam assento neste Parlamento para a gente resolver este problema, que eu entendo que é muito grave para o Vale do Guaporé de uma maneira geral.

O Sr. Ezequiel Neiva – Deputado Luizinho, um aparte, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Obrigado, Deputado Lebrão. Só para registrar que, exatamente há doze anos, Deputado Lebrão, nós já discutíamos isso aqui. Eu me lembro muito bem que naquela ocasião, o Deputado Lebrão tinha o pensamento de liberar totalmente a pesca. E nós conseguimos chegar em um consenso que eram 100 quilos, depois 70 quilos e dentro disso daí ficou que a pesca esportiva na época, o pescador poderia levar 10 quilos e um exemplar. O seja, um exemplar seria o peixe maior que ele pegou no rio, pescou. Então, com mais 10 quilos e um exemplar, você teria aí uma média de quinze a vinte quilos de peixe. Se nós tivéssemos, em um final de semana, em torno de mil pescadores às margens do rio, que nós sempre teríamos mais do que isso, mil pescadores à média de 20 quilos por pescador, nós teríamos vinte toneladas de peixe por final de semana. Não tem rio que resista a isso, porque só da pesca esportiva, amadora, nós teríamos, por mês, mais de oitenta toneladas de peixes sendo retirados destes rios.

Então assim, só para fechar, Deputado Ezequiel, já vou passar a palavra para Vossa Excelência e depois para o Deputado Alécio da TV, na ordem. E dizer que o problema é o seguinte, que às vezes esbarra em algumas coisas, por exemplo: uma pessoa de um restaurante, lá de Pimenteiras

falou: "como é que vai fazer? A pessoa sai de Vilhena para comer um peixe na beira do Guaporé, aí não vai ter peixe porque é proibido comprar o peixe?". Eu falei: "pois é, mas se continuar do jeito que está ninguém mais vai para Pimenteiras porque não vai ter peixe nem para comer, para vender lá, porque daqui a pouco vai acabar mesmo, e o turista, o pescador amador, ele não vai ter interesse mais de ir para Pimenteiras". Seria um dos exemplos. Um segundo exemplo que eu achei muito interessante, que eu perguntei para um pescador, ele falou: "Luizinho, o peixe que o pescador gosta de comer, o nativo, o ribeirinho é peixe de escama, a gente quase já não tem mais no rio, primeiro. E segundo, eu não sei fazer outra coisa, eu só sei pescar, só que eu tenho três filhas e já está vencendo o meu tempo de trabalho, só que minhas filhas não vão ser pescadoras, mas eu quero que elas continuem morando aqui. E aí, Luizinho, eu pensava que se a gente proibisse pode até ser prejudicial para mim, pode ser ruim para mim, porque eu posso até deixar de ter uma renda dentro da minha profissão de pescador, mas eu vou assegurar o futuro das minhas filhas, que uma vai ser turismóloga, a outra vai poder montar uma pousada, a outra vai poder montar um restaurante à margem do rio". Então realmente nós temos que pensar em um mais para as pessoas, e pensar em um mais para as pessoas hoje é dar oportunidade de aumentar os espaços de emprego, as vagas de emprego, e isso tudo não vai ser aumentar com a pesca, porque se nós colocarmos mais pescador no rio, menos renda eles terão.

Então, com a palavra o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Luizinho, já são 16:30 horas, nós votamos aqui nesta Casa que no Regimento começam as votações e têm dois oradores inscritos, o senhor disse que ia ser bem rapidinho, senão os colegas não falam.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, o aparte na ordem, eu vou encerrando, Deputado Ezequiel. Então, na ordem, o Deputado Aécio, e eu finalizo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Então, Deputado, o senhor tem trinta segundos para encerrar.

O Sr. Ezequiel Neiva - Deputado Lazinho, eu quero também me congratular com essa sua tese, muito interessante, e Vossa Excelência, o Deputado Chiquinho, também o Deputado Lebrão já disse. Há uma preocupação grande a se fazer com a questão dos pescadores profissionais. Muito embora, eu particularmente acho que os próprios pescadores profissionais são os grandes predadores, até porque eles acabam colocando rede e fechando baía, inclusive o Deputado Lebrão sabe disso e todos nós sabemos disso, que eu já presenciei lá. Mas enfim, não são somente os pescadores profissionais, o nosso rio Guaporé é um rio que faz divisa com outro país e eu já presenciei, e eu mesmo já cortei muitas redes dos bolivianos. Eles vêm naquelas baías ali e fecham tudo e pegam tudo. Porque os bolivianos, do outro lado, não têm limites, não tem lei que os proibam de estarem ali pescando e, por lei, a metade do rio Guaporé é deles. A margem esquerda do rio é da Bolívia e eles realmente são os grandes predadores ali do nosso rio Guaporé. E falando da nossa fiscalização, Deputado Luizinho, Vossa Excelência falou

dos rios Santa Cruz, o rio Piolho, o rio Cabixi. Nós só temos um rio hoje, lá na região, que realmente é preservado, que é o rio Corumbiara. Cá em cima, na sua nascente, tinha os sítios, as fazendas e tal. Mas o rio Corumbiara, a partir do momento que entra ali no Parque Estadual do Corumbiara - nós temos uma pessoa aqui, eu gostaria de estar enaltecendo o nome dele, que é o Sargento Dimas, que é o grande guardião do Parque Estadual do Corumbiara -, e o rio Corumbiara, esse eu posso afirmar que realmente é preservado, é um grande berçário. Mas não adianta nada só o rio Corumbiara produzir ali os seus peixes e ao cair no Guaporé eles são depredados de forma igual. Então, há necessidade de cuidar de todos eles.

E por falar em fiscalização, nós temos que sentar com o Governador, com a Sedam, Deputado Luizinho, para que aumente essa fiscalização, porque não tem. O Dimas, por exemplo, é só o Dimas e mais o motorista dele para cuidar, e o Dimas tem que dar voltas cá em Parecis, cá em Porto Rolim de Moura para cuidar do Rio Mequens também, que faz parte ali, que é um rio grande produtor de peixe e ele é praticamente sozinho. Ele precisa de ajuda, precisa de apoio, porque senão será uma utopia nós estarmos falando aqui de preservação com apenas um camarada ou dois para cuidar de toda aquela extensão. Mas parabéns por Vossa Excelência ter levantado esse tema aqui. Precisa realmente cuidar disso aí, o rio Guaporé, senão vai realmente acabar, se nós não tomarmos a posição de fechar em 100%. É claro que vai se estabelecer uma temporada limite, e depois as coisas volta a funcionar e vão voltar a funcionar melhor, porque vamos ter mais peixe.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Obrigado, Deputado Ezequiel. Com a palavra o Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV - Eu vou passar pela questão do tempo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Devido ao horário, nós temos ainda dois colegas para falar.

O SR. AÉLCIO DA TV - Tranquilo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, só uma Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, para encerrar: por que essa proibição? Porque hoje para você ter um controle de fiscalização, você tem que proibir para todo mundo, porque falta fiscalização, falta polícia para poder fiscalizar. Então, se nós proibirmos, automaticamente ninguém leva nada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Encerrar, Deputado, por gentileza.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – E aí dessa forma, eu acredito que num futuro muito breve nós vamos gerar mais emprego para os pescadores, para as famílias dos pescadores dentro dos seus municípios. Nós vamos assegurar o direito ao turista, que vai fazer turismo e vai levar a fonte de renda para essas cidades ribeirinhas e, acima de tudo, vai dar oportunidade para que os nossos rios sejam repovoados com peixes nativos

daqui. Não adianta a gente pegar um laboratório e levar peixe de fora, porque ele não está dentro da biodiversidade daquele rio. Então era isso, meu Presidente. E quero enaltecer o trabalho do Giovan, do Isaque, da equipe da Setur, que estão acompanhando de perto isso, por ordem do Governador Marcos Rocha, e que tem a maior sensibilidade de discutir esse tema e assegurar o direito do pescador, o direito do turista e criar novos postos empregos numa nova modalidade, que Rondônia não conhece, mas que existe, que é o turismo. Muito obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho. Tema de super-relevância. Quero aqui cumprimentar o Senhor Vereador Marcos da Hora, da Câmara Municipal de Candeias do Jamari. Seja bem-vindo a esta Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Quero chamar o Deputado Chiquinho da Emater. Enquanto ele se dirige, Questão de Ordem ao Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero registrar aqui a presença da Vereadora Graça Daveli, nossa amiga aqui; do Vereador José Augusto, e do Vereador Eronildo, lá de Ariquemes. Para nós, é um prazer, Pastor, estar aqui conosco. Fique à vontade.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Quero saudar, em nome do meu Presidente. O senhor fica muito bem aí, viu Presidente? Lá de Cacoal, Deputado Cirone. Quero dizer a Vossa Excelência que a gente está junto lá em Cacoal, com café. Quero aqui saudar todos os nossos parceiros; saudar também os vereadores lá de Ariquemes que estão aqui - já estivemos juntos hoje -; os vereadores também de Nova Mamoré, e também o Clebin o grande vaqueiro ali de Alvorada, a nossa vereadora ali também. Que bom estar em vocês todos aqui assistindo!

Mas o que me traz aqui hoje à tribuna, Deputado Cirone, é porque agora, no dia 31 de agosto, a Emater completou 48 anos de muito trabalho. São 48 anos que a Emater vem trabalhando junto à agricultura familiar. E, nesse sábado, 31 de agosto, nós fizemos 48 anos. E, se Deus quiser, quando completarmos 50 anos, Deputado Lebrão, vamos fazer uma grande festa para a Emater-Rondônia. A Emater nasceu no dia 31 de agosto de 1971, com o nome de Associação de Crédito de Assistência Rural do Território Federal de Rondônia (ACAR). Os serviços da Emater em Rondônia eram parte integrante da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Técnica Rural (ABCAR). Desde então, a Emater tornou-se referência de qualidade e desenvolvimento do meio rural, transformando a vida das famílias que moram e trabalham no campo. Com as suas unidades administrativas, hoje nós estamos em 82 unidades, estamos nos 52 municípios e em alguns distritos, servindo ao produtor rural.

Eu posso dizer que a Emater pode ter algumas falhas, alguns erros, Deputado Lebrão, mas nós ajudamos muito este Estado, no nosso desenvolvimento. Eu, que sou do quadro há 32 anos, comecei ali na cidade de Cerejeiras, depois fui para

Cabixi, depois estive em Ji-Paraná. A gente transformou este Estado neste grande Estado produtivo que é, e que, daqui para frente, é que vai sempre crescer. E a Emater, o Incra, o Base e o Banco do Brasil tiveram a mão forte nesse desenvolvimento do nosso Estado, e continuam tendo. E, se Deus quiser, a Emater vai ter vida longa, porque é uma necessidade, porque aqui há a maior agricultura familiar do país e está concentrada aqui em Rondônia.

Deputado Lebrão, quer um aparte?

O Sr. Lebrão – Aceito o aparte e agradeço o aparteamento, Deputado Chiquinho. Parabenizo Vossa Excelência, que vem aqui neste momento enaltecer o trabalho da Emater. Eu aproveito para parabenizar todo o corpo técnico-administrativo da Emater pelo trabalho que faz no assistencialismo rural do Estado de Rondônia e que é muito importante, principalmente ao pequeno agricultor. Aliás, eu costumo dizer: o que seria do Brasil se não fosse a Emater? Nós temos um trabalho, já de muito tempo, em parceria com a Emater, somando com todos aqueles que hoje trabalham dentro da Emater. Nós temos agora, neste momento, a oportunidade de ter uma pessoa que tem um conhecimento muito amplo, que é Vossa Excelência, que é servidor da Emater de muitos anos, conhece tudo e mais um pouco da agricultura e que hoje vem aqui parabenizar a Emater. Eu quero congratular com Vossa Excelência e, mais uma vez, dizer que é muito importante a gente fortalecer ainda muito mais a Emater, para que a gente possa aumentar a produtividade através da tecnologia que nós temos e dos servidores da Emater, juntamente com outras instituições que trabalham simultaneamente com a Emater e ajudam muito no desenvolvimento da Emater e do Estado de Rondônia.

Eu sou até suspeito para falar, porque nós tivemos quase que a extinção da Emater no Estado de Rondônia. Entendo que, como parlamentar e juntamente com outros pares, nós fomos muito importantes para transformar essa empresa, que era uma associação, hoje em uma empresa totalmente vinculada ao Governo do Estado, uma empresa pública, mantendo-a firme e forte, e que precisa de muito mais investimentos, Deputado Chiquinho, para a gente poder ampliar esse trabalho, melhorar muito mais a qualidade de vida das pessoas que vivem da roça no Estado de Rondônia, principalmente aqueles que precisam do trabalho feito pelos técnicos da Emater. Parabenizar pelos 48 anos de existência no Estado de Rondônia, que foi muito importante para o desenvolvimento do nosso querido Estado. Parabéns, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Obrigado, Deputado Lebrão, pelo aparte.

O Sr. Adelino Follador – Um aparte.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Follador.

O Sr. Adelino Follador – Eu quero parabenizar, Deputado Chiquinho, por trazer esse assunto tão importante, relevante hoje na tribuna. Quando se fala em Emater, a gente se lembra desde o começo do trabalho, 48 anos de trabalho. Nós chegamos há muitos anos, mais de 40 anos, e a gente

acompanhou esse trabalho muito importante da agricultura familiar. Rondônia, no começo tinha o Idaron, a Emater fazia não só o trabalho da assistência técnica, mas o trabalho do Idaron, da agricultura. A Emater era polivalente. Hoje ela já está mais focada, porque já tem outros órgãos que também apoiam, mas a Emater deu uma contribuição muito grande para o desenvolvimento do Estado de Rondônia, principalmente, na agricultura familiar. E hoje nós sabemos que a agricultura familiar, a agricultura, no geral, é o que mantém o Estado de Rondônia.

Então, a Emater merece todos os aplausos, parabéns a todos os funcionários, ex-funcionários que também trabalharam, fizeram muito e, principalmente, os que estão na ativa hoje, que tentam fazer e com muita dificuldade, muita falta de apoio, muita falta de gente, falta de estrutura, mas mesmo assim, as pessoas tentam e fazem o que podem.

Então, parabéns a Emater, parabéns Deputado Chiquinho por trazer esse assunto hoje. Com certeza merece essa Moção de Aplauso para a Emater. Obrigado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Obrigado, Deputado Follador. Deputado Luizinho.

O Sr. Luizinho Goebel – Aproveitar o ensejo, Deputado Chiquinho, e também parabenizar a Emater, todos os seus colaboradores, servidores. A gente sabe da importância e da necessidade do trabalho da Emater em todo o território do nosso Estado de Rondônia. Sabemos das dificuldades que eles enfrentam por falta de estrutura, inclusive de pessoal, porque são poucos, nós temos milhares de propriedades que devem ser visitadas, acompanhadas e, infelizmente, a gente não tem gente suficiente para atender toda essa demanda. E mesmo assim, com o pouco efetivo que nós temos, de colaboradores da Emater, se desdobram ao máximo, se esforçam ao máximo e conseguem fazer o mínimo necessário para que o Estado de Rondônia continue crescendo na sua produção, crescendo em tecnologia. Tudo isso nós devemos aos nossos abnegados servidores da Emater/RO.

Então, parabéns a todos e parabéns à Emater pelos seus 48 anos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Obrigado, Deputado Luizinho. Deputado Ezequiel.

O Sr. Ezequiel Neiva – Deputado Chiquinho, eu gostaria de só um aparte. Aqui é uma Casa de debates, então eu vou, só um pouquinho.

Primeiramente, eu quero parabenizar Vossa Excelência, porque assim, eu até falei esses dias aqui que eu acho muito custo da Emater, de R\$ 90 milhões por ano, pelo que ela está produzindo hoje. Mas, eu parabenizo Vossa Excelência, porque eu me lembro quando o meu pai era prefeito de Cerejeiras e quando Vossa Excelência chegou para trabalhar na Emater. Naquela época, realmente, a Emater trabalhava demais da conta e Vossa Excelência, eu me lembro que vivia praticamente em cima de uma motocicleta visitando as propriedades, muito. Os bravos guerreiros, aguerridos, combatentes, agentes da Emater trabalharam demais.

Eu só acho, Deputado Chiquinho, que hoje esses novos servidores da Emater realmente precisam tirar o pé do chão e pegar uma aula com Vossa Excelência, por exemplo, que tanto trabalhou pela causa da Emater e tantos outros que existem servidores antigos da Emater que trabalharam demais da conta e fez o Estado chegar aonde chegou hoje. Mas agora, nós temos muitos servidores novatos aí que até receberam prêmios do Estado, que o Confúcio Moura transformou, trouxe tudo para o público hoje e adquiriram essa estabilidade, mas não estão fazendo aquilo que realmente precisava ser feito. Mas a Emater tem um grande papel, representa muito para o Estado de Rondônia, mas acho que esses novos servidores da Emater, que entraram muito depois de Vossa Excelência, precisam estar contribuindo assim como Vossa Excelência contribuiu muito por Rondônia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Deputado Jair.

O Sr. Jair Montes – Deputado Chiquinho, eu vou tomar um pouquinho do seu tempo para te parabenizar e parabenizar também o trabalho que a Emater, anos atrás, fez. Tenho acompanhado pouco, mas o acompanhamento que eu faço aqui é através de Vossa Excelência, que hoje é capacitado o suficiente para nós informar se a Emater está no caminho certo ou se está regredindo. Então, a gente fica nessa posição de Vossa Excelência, porque a gente vai ter melhor embasamento de uma pessoa que conhece tão bem a Emater. Não é à toa que o seu nome é Chiquinho da Emater, não é verdade?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Verdade.

O Sr. Jair Montes – Tirou até o sobrenome. O sobrenome hoje é 'da Emater'. Mas também quero aqui, eu não tive a oportunidade de estar aqui no primeiro horário para me inscrever, por isso que eu vou usar 1 minuto do seu tempo para também parabenizar o Estado de Rondônia.

Este Estado de Rondônia, Deputado Luizinho Goebel, um Estado de Rondônia pujante. O Estado de Rondônia é o Estado do presente e também do futuro. Ele precisa apenas de uma coisa: ser bem gerido. E esse bem gerido, tem que ser bem gerido por todas as instituições, tanto o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e também Ministério Público e Tribunal de Contas. Eu estive lá em São Paulo, Deputado Adelino Follador, meu atleta Deputado Aécio da TV, e como Rondônia, hoje, tem um mix de produtos que a Emater também tem a ver com isso, juntamente com a agricultura e tudo, como tem um mix de produtos como carne, como leite, como o açaí, como o cupuaçu, como peixe que é o tambaqui, que é conhecidíssimo.

Então, nós participamos ali de uma feira juntamente com o Governador do Estado, mostrando o que Rondônia tem de melhor, e os empresários ficam encantados com a força de Rondônia. A gente está trabalhando, o senhor faz parte da Comissão de Indústria e Comércio, estamos trabalhando para trazer empresas para gerar renda e emprego neste Estado, é tudo que precisamos. Não tem Estado igual Rondônia, não existe com água, energia, estrada e todo esse mix de...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado, dois minutos para concluir.

O Sr. Jair Montes – Estou acabando. E todo esse mix de crescimento. Então parabéns, Deputado Chiquinho. Tem muito da sua mão nisso aí também, como servidor público, e hoje representa o servidor como deputado estadual no Estado de Rondônia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Obrigado, Deputado Jair. Eu também quero tratar aqui, Deputado Cirone, só um minutinho da festa do leite lá no município de Nova Mamoré. O Deputado Dr. Neidson, não está aqui. Mas lá em Palmeiras foi uma grande festa. Deputado Cirone, lá tinha um queijo como 495 quilos, ali em Nova Mamoré, o maior queijo da região norte. Então, foi muito importante aquela festa ali em Palmeiras, onde rezaram por uma associação.

O Sr. Jair Montes – Não fale em Palmeiras, pelo amor de Deus.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Palmeiras é a nossa terra. É uma região muito bonita e produtiva. E Nova Mamoré hoje é o maior produtor de leite do Estado de Rondônia, seguido por Jaru. Então, Deputado Cirone, meu muito obrigado, eu tenho outros assuntos, mas o tempo já está esgotado, só agradecer a esta Assembleia. E dizer que a Emater tenha uma vida longa, que é isso que nós queremos para os nossos servidores e para o Estado de Rondônia, em benefício do produtor rural de Rondônia. Meu muito obrigado a todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho. Quero aqui também parabenizar a Emater, todos os servidores da Emater, que fazem aí um grande trabalho. Eu tenho falado nos meus discursos que deveria ser a menina dos olhos do nosso Governador, visto que nós temos aí 90% da nossa produção da agricultura familiar.

Nosso horário regimental, nós temos que passar para a Ordem do Dia. Então, suspenderemos, Deputado Adailton Fúria, o Grande Expediente. Assim que a gente fizer a Ordem do Dia, nós voltaremos e o senhor usará a palavra aí por vinte minutos.

Suspenso o Grande Expediente, passaremos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas. Quero aqui cumprimentar o Hernandes, lá de Cacoal, com os amigos aí que estão no visitando. Sejam bem-vindos a esta Casa.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao jovem peão Orismar Portela, campeão da 16ª Exposição Agropecuária em São Domingos do Guaporé e pelo gesto nobre em doar o valor do prêmio a Senhora Aliete Mendes da Silva, avó de Cleison Mendes, peão morto pisoteado no rodeio, no município de Costa Marques.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer a realização de Audiência Pública no dia 26 de setembro de 2019, às 09:00 horas, no auditório da ALE/RO para discutir acerca da Legislação Federal de nº 11.284, de 02 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB e a criação de um projeto de lei para gerir as Florestas Estaduais de forma sustentável.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer Sessão Solene no dia 30 de setembro de 2019, às 9:00 horas, no auditório Amizael Gomes da Silva desta Casa, para entrega de homenagens.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, que seja aprovada à realização de Audiência Pública no dia 07 de outubro deste ano, às 15 horas, no auditório desta Casa de Leis, para discutir a regulamentação do agente de segurança viária e inclusão na Constituição do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer a concessão de Voto de Louvor ao Projeto Com - Vida (Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida), aos alunos que se destacaram e seus idealizadores da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Murilo Braga, em Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor aos servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura do Município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer o encaminhamento de Voto de Pesar aos familiares do peão de rodeio Senhor Cleison Mendes, falecido no dia 24 de agosto de 2019, no distrito de São Domingos do Guaporé, município de Costa Marques.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Instituto Médico Legal pelo brilhante trabalho desenvolvido no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora que encaminhe ao Governo do Estado de Rondônia, pedido de informações referente ao cumprimento da Lei Ordinária nº 4.538, de 22 de julho de 2019, que "Institui a Semana Estadual de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina e dá outras providências".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, c/c a Secretaria do Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, em caráter de urgência, informações quanto à possível desativação da 10ª Delegacia de Polícia Civil no Distrito de Nova Mutum, Município de Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governo do Estado de Rondônia c/c a Secretaria do Estado

de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, em caráter de urgência, informações quanto à possível transferência do Posto da Polícia Militar do Distrito de Jaci-Paraná, para Nova Mutum, Município de Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer a Secretaria Estadual de Justiça informações acerca das providências tomadas para a realização da reforma dos setores administrativos e comissariado da Penitenciária Regional de Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado e Desenvolvimento – SEDAM e ao Corpo de Bombeiros Militar, em caráter de urgência, informações quanto às providências tomadas em combate às queimadas e incêndios florestais no Estado de Rondônia, antes da intervenção Federal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, ao Sr. Fernando Zorzanello Bonifácio, nome artístico - Fernando Zor.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Ivonete Gomes da Silva Costa.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Estadual dos Vigilantes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Juiz de Direito Dr. Edilson Neuhaus.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui no âmbito do Estado de Rondônia, o mês de novembro como o "Mês de Enfrentamento à Quadrúplice Epidemia: Dengue, Zica, Chikungunya e Febre Amarela".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a inclusão do tema Educação Financeira nos componentes curriculares das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Cria o programa estadual para o incentivo à utilização da Musicoterapia como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiência, síndromes e/ou transtorno do espectro autista (TEA).

Lidas as matérias, senhor Presidente.

(Às 16 horas e 37 minutos o senhor Cirone Deiró passa a presidência ao senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário para fazer a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao jovem peão Orismar Portela, campeão da 16ª

Exposição Agropecuária em São Domingos do Guaporé e pelo gesto nobre em doar todo o valor do prêmio a Sra. Aliete Mendes da Silva, avó de Cleison Mendes, peão morto pisoteado no rodeio, no município de Costa Marques.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer a realização de Audiência Pública no dia 26 de setembro de 2019, às 09h00min, no auditório da ALE/RO, para discutir acerca da legislação federal nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, e a criação de um projeto de lei para gerir as Florestas Estaduais de forma sustentável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Requerimento do nobre Deputado Eyder Brasil. Em discussão e votação. Não havendo discussão, em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer Sessão Solene no dia 30 de setembro de 2019, às 09:00 horas, no auditório Amizael Gomes da Silva desta Casa, para entrega de homenagens.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, que seja aprovada a realização de Audiência Pública no dia 07 de outubro deste ano às 15:00 horas, no auditório desta Casa de Leis, para discutir a regulamentação do agente da segurança viária e inclusão na Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer a concessão de Voto de Louvor ao Projeto Com - Vida (Comissão de Meio

Ambiente e Qualidade de Vida), aos alunos que se destacaram e seus idealizadores da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Murilo Braga, em Porto Velho – RO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor aos servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura do Município de Porto Velho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão única o Requerimento do nobre Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer o encaminhamento de Voto de Pesar aos familiares do peão de rodeio Sr. Cleison Mendes, falecido no dia 24 de agosto de 2019, no distrito de São Domingos do Guaporé, município de Costa Marques.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Instituto Médico Legal pelo brilhante trabalho desenvolvido no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 158/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 121. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.646.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já vou passar. A matéria já está na Assembleia desde o dia 24 de junho. E foi uma matéria que nos foi solicitada e está com regime de urgência. Então, nós estamos dentro do prazo.

Solicito ao Deputado Adelino Follador, que já é o relator da Comissão, inclusive tinham dois projetos do Proleite e foi colocado um projeto que é para aquisição de equipamentos para Emater, e para fazer o trabalho de assistência aos produtores de leite.

Solicito ao Deputado Adelino Follador para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para Questão de Ordem, o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – A minha Questão de Ordem é que essa matéria está na Comissão com prazo regimental na CCJ. Discutimos sobre ela hoje, inclusive. Essa matéria tem alguns apontamentos a serem feitos. Então, trazer ela para o plenário não é o caminho correto. Eu gostaria de pedir a Vossa Excelência que retirasse ela de pauta. Eu não gostaria aqui de ter que entrar no mérito de pedir vista da matéria, uma vez que ela não tem parecer. Ela ainda está lá sendo discutida e ela não está em regime de urgência. E caso ela esteja em regime de urgência, eu gostaria que Vossa Excelência botasse no plenário para votar o regime de urgência das matérias que virem a partir de agora. Caso contrário, elas não entram em regime de urgência até que seja votado pelo plenário da Casa.

Então, eu solicito a Vossa Excelência, por esta Questão de Ordem, que retire de pauta esse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria já está na pauta. Nós não vamos retirar. O que nós vamos fazer então é colocar em votação dos senhores deputados o regime de urgência da matéria. Os deputados...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, mas o regime de urgência... Só gostaria de dizer que o regime de urgência precisa vir encaminhado pelo Poder Executivo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já veio encaminhado pelo Poder Executivo e foi lido nesta Casa.

O SR. JEAN OLIVEIRA – E precisa de justificativa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já estava encaminhado e a justificativa foi aprovada por esta Casa. Já foi lido aqui. Todas as matérias que estavam na Casa, colocada regime de urgência e colocada justificativa. O nosso Regimento, infelizmente, nobre deputado, Vossa Excelência tem razão, mas permite.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Permite o que, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O regime de urgência.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Permite o regime de urgência, desde, que tenha prévia justificativa pelo Poder Executivo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Justificou a todos. Agora, cabe ao plenário, que é soberano, acatar o regime de urgência ou não. Inclusive o regime de urgência está à cópia aqui dentro do Projeto, é que Vossa Excelência não teve o tempo hábil de olhar o Projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Na verdade não é que não teve tempo hábil, o pedido de urgência precisa ser votado e eu gostaria que Vossa Excelência...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já estou colocando Excelência. Vossa Excelência vai ter oportunidade de votar a favor do regime de urgência da matéria, ou não.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Laerte, pode discutir agora ou não? Só depois?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu já vou colocar em regime de urgência, vamos votar o regime de urgência.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só esclareça aqui, de novo, qual é o projeto?

O SR. LAERTE GOMES (PRESIDENTE) – É o projeto que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 2.646.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE".

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, que fique bem claro, o que nós estamos votando não é o Projeto e sim o regime de urgência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, logicamente, até porque eu estou respondendo a pergunta dele, Excelência, o que é o projeto, se Vossa Excelência me permitir. Apesar de que quem tinha que fazer isso, Vossa Excelência tem razão, é o líder do governo.

O SR. JAIR MONTES – Mas o nosso amigo Deputado Jean é líder também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É, é líder também.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria deste recurso para comprar equipamentos, para comprar equipamentos para dar assistência ao Programa de Leite do Estado, através da Emater.

Deputado Edson Martins, para discutir.

O SR. EDSON MARTINS – Eu vou só aguardar Presidente, o momento mais oportuno aí, e eu gostaria de fazer uso da fala por um minuto, na Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência pode falar. Vossa Excelência está com a Questão de Ordem já.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu só gostaria de fazer primeiro um elogio ao município de Monte Negro. Nós estivemos lá na última sexta-feira, inclusive eu estava com uma infecção de garganta, bastante febril e fui para Monte Negro, uma obra muito importante, videomonitoramento da cidade, uma emenda dos Deputados Edson Martins, Alex Redano e também do ex-deputado Saulo Moreira. Lá, inclusive, Deputado Adelino, estava o Lucas Follador representando o Deputado Adelino e representando ele mesmo, que é um grande político. Mas, assim, eu saí bastante decepcionado, Deputado Adelino, para mim foi muito decepcionante aquele momento, onde em um evento que nenhum político teve a oportunidade, lá foi feito 100% com emenda parlamentar dos deputados e nós não tivemos direito a fala. Falou o Comandante local, o Comandante-Geral de Polícia; o Secretário de Segurança, uma obra com emenda parlamentar dos deputados e nós não tivemos direito a fala.

Então, eu gostaria, Presidente, de deixar registrado, que eu acho uma falta de respeito com esta Casa. Lá estavam os representantes dos deputados, eu estava presente, inclusive, fui para lá sem condição de saúde para ir para o município de Monte Negro e falei lá com o Secretário e com o Comandante: "Ah, mas você está presente, você foi convidado". Melhor que não tivessem nem me convidado. Eu fiz tanto sacrifício para ir e, realmente, para mim foi uma decepção. Eu acho que foi uma falta de respeito do pessoal do Governo e talvez o Governo nem saiba disso.

Então, eu gostaria de deixar registrada a minha indignação a essa atitude dos Secretários do Governo. Falei com o Prefeito e ele disse que lá o político não pode falar porque é um evento da Polícia Militar. O Prefeito tentou marcar esse evento em outro local, para que os políticos pudessem participar, e nós já estivemos lá em governos passados, em Machadinho d'Oeste, lá no Quartel, na inauguração do videomonitoramento e lá, todos os políticos, o Governador, os deputados fizeram uso da palavra, estava lá o Deputado Adelino. Então, eu acho que precisa realmente de o Governo rever esta situação.

Então seria esta fala, Presidente, que eu gostaria de deixar registrada, porque realmente eu acho que esta Casa precisa ser respeitada. O Governo precisa chamar os Secretários e pedir para que os deputados realmente, o Poder Legislativo do Estado seja respeitado. Lá eu falei o nome do Presidente Laerte, do Deputado Redano, do ex-deputado Saulo, fizemos, espalhamos, junto com o Prefeito lá, vídeos que nós fizemos, porque não tivemos direito a fala.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Muito obrigado. O Deputado Edson Martins está colocando a posição do Deputado Edson. Vossa Excelência, Deputado Edson, tem a nossa solidariedade, uma falta de respeito com este Parlamento; do Comando da Polícia Militar, do Secretário de Segurança. O recurso era dos deputados, não era deles, e fazer festa com o dinheiro dos outros é fácil. E não tiveram o mínimo de educação, porque isso é falta de educação, de os deputados terem o direito e o Prefeito da cidade, que é a maior autoridade da cidade, ter direito a palavra.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Falta de respeito, senhor Presidente. Eu acho que a Assembleia tinha emitir uma Nota de Repúdio para a Secretaria de Segurança.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para concluir, senhor Deputado. Nós vamos levar isso até o Comando Geral para que não se repita isso, não se repita. Esta Casa tem dado sinais de companheirismo, tem dado sinais de estarem todos afinados aqui, cada um, dentro do seu mandato, para contribuir com o Poder Executivo e agora nós não vamos aceitar ser desrespeitados. O Secretário não é eleito, o Secretário é nomeado, então ele tem que respeitar as autoridades que foram constituídas, primeiro por Deus depois pelo povo de Rondônia, que é o Governador, o Vice-Governador e os deputados estaduais.

Então, a nossa solidariedade com Vossa Excelência, com certeza, nós vamos até convidá-los para virem aqui, para justificar e nos explicar o que houve no município de Monte Negro.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem do Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Isso é importante, porque esta Casa e todos os deputados, nós temos um respeito muito grande pelo Executivo. E quando falo Executivo, eu falo todo o estafe, do Governador aos seus Secretários - O líder do Governo está aqui. Então, eu nunca vi nenhum deputado desrespeitar nenhum Secretário de Estado e a gente não entende por que, muitas vezes, essa mesma retribuição, Deputado Aécio, não é com os deputados, porque hoje o Presidente falou uma coisa que é verídica, esta Casa aqui não vem travando em nada daquilo que vem do Executivo, e eu faço parte da base aliada do Governo do Estado de Rondônia. Eu falei, "Governador, tudo aquilo que for votar de interesse ao Estado conte comigo", porque esta Casa aqui não tem interesse de travar nada. Esta Casa aqui sempre trabalhou em prol, porque quando trabalhamos com o Governo; trabalhamos em prol da população de Rondônia. Então, eu fico triste quando ouço um relato desses e ainda mais de um deputado que é da velha guarda, que é o Deputado Edson Martins. A gente fica triste porque se trata um deputado da velha guarda, imagina um deputado da geração nova, que sou eu, não é isso? Então, Deputado, parabéns. É o momento mesmo de convidar o Secretário de Segurança Pública, as pessoas ligadas ao alto comando para vir justificar a esta Casa o que está acontecendo.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem concedida.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu quero me solidarizar com o Deputado Edson Martins. Dizer que isso aí é uma falta de respeito pela sua pessoa, uma falta de respeito com o seu mandato. E por falar, o Alexandre está aqui junto com a Casa Civil. O Cerimonial do Governo precisa se organizar nisso aí. Nós vimos

lá no Cone Sul, o Deputado Ezequiel estava Presente, o Deputado Chiquinho, Deputado Luizinho, o esforço de Governo para oportunizar, para falar dos deputados, e o Cerimonial do Governo não faz questão de falar nome de deputado, se deputado está presente, deputado usar a fala. Nós pudemos observar nisso, a falta de organização foi na abertura do JIR lá em Cacoal. Desordenado, começou chamando Secretário, todo tipo de pessoas, mas eu e o Deputado Fúria ficamos por último lá, porque alguém foi lá avisar que eu e o Deputado Fúria estávamos lá.

O SR. JAIR MONTES - Com o Deputado Fúria também?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Nós dois. Nós dois lá e chamaram todo mundo. Quem você pensar, chamaram para a Mesa lá. E eu e o Deputado Fúria lá em pé esperando e na hora da fala também, colocaram todo mundo desordenado. Colocaram o Senador, que é uma autoridade maior que estava ali, a Prefeita para falar primeiro, depois puseram nós lá para o final. O Governo precisa, Alexandre, organizar o Cerimonial, chamar, orientar, dar um treinamento. Nós temos a Escola do Legislativo aqui, se eles precisarem a gente pode trazer um mestre, um professor para orientar como é que se faz um cerimonial e ter realmente a ordenança disso daí. Então você veja, aconteceu lá em Cacoal, aconteceu agora no Monte Negro. Então está sendo aí no Estado inteiro. Então, o Governador sempre teve esse cuidado conosco, parceiros deputados, e aí o Cerimonial fica fazendo isso aí pelo Estado inteiro. Fica aí a nossa nota de repúdio em relação a isto.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, quando for à hora para discutir o Projeto do Proleite, eu quero...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, Vossa Excelência pode discutir, a matéria vai ser votada a urgência dela agora, o nosso plenário vai acatar urgência ou não, agora. Vossa Excelência pode, enquanto estou vendo aqui.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Este Projeto é muito importante para a produção de leite do Estado, por quê? O Deputado Follador lembra muito bem que isso já foi aprovado por esta Casa anteriormente, mas se demorar a chegar lá na Emater esse recurso, não vai dar tempo de licitar e com isso a gente vai que começar o ano que vem. Já perdemos três anos seguidos, porque o orçamento demora a chegar, não a tempo de licitar e termina perdendo. E esse equipamento, Deputado Jean, deputados aqui presentes, é para comprar um caminhão para distribuir nitrogênio, que é feito com botijas individuais, que a maioria vai perdendo nitrogênio pelo caminho ou perde em torno de 10%, e esse caminhão vai servir para isso, para distribuir. E vão ter 52 carretas para fazer a silagem, vão ter 102 conchas para poder botar o calcário em cima da calchadeira, que está no município, que o produtor rural botar de pá não tem jeito. Então, esse equipamento, Deputado Luizinho, vai para os municípios, a Emater apenas vai passar o Projeto. O único que vai ficar com a Emater, que é para distribuir o nitrogênio é o caminhão. O restante vai ser repassado para a secretaria de agricultura dos municípios. É só para todo mundo

entender sobre esse Projeto, e é muito importante para a produção de leite do nosso Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho. Nós vamos só inverter a pauta para que o Deputado Jean possa analisar o Projeto, esse Projeto do Proleite para depois a gente votar a urgência dele ou não no plenário.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 011/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 67. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015, que "Institui o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com o parecer das Comissões. O parecer da Comissão de Finanças Tributação e Orçamento e Organização Administrativa, o relator foi o Deputado Chiquinho da Emater, que deu o parecer favorável à matéria. E também na CCJ, o relator foi o Deputado Anderson Pereira, com parecer favorável.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 011/2019, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação.

O painel está aberto. É um Projeto de Lei Complementar. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim", os deputados contrários votem "não".

O SR. ADAILTON FÚRIA – Verificar o quórum, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Quem pediu verificação de quórum?

O SR. JAIR MONTES – O Deputado Vice-Líder do Governo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Deputado Fúria solicitou a verificação de quórum.

O SR. JAIR MONTES – São quantos votos, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicitamos aos senhores deputados que registrem a sua presença.

O SR. JAIR MONTES – São quantos votos para aprovar, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – 13.

O SR. JAIR MONTES – 13 votos?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Primeiro, nós vamos registrar a presença para a verificação do quórum solicitada pelo nobre Deputado Adailton Fúria.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adailton Fúria - presente
- Deputado Adelino Follador - presente

- Deputado Aécio da TV - presente
- Deputado Alex Redano - presente
- Deputado Alex Silva - ausente
- Deputado Anderson Pereira - ausente
- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - presente
- Deputado Cirone Deiró - presente
- Deputado Dr. Neidson - presente
- Deputado Edson Martins - presente
- Deputado Eyder Brasil - presente
- Deputado Ezequiel Neiva - presente
- Deputado Geraldo da Rondônia - presente
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jair Montes - presente
- Deputado Jean Oliveira - presente
- Deputado Jhony Paixão - ausente
- Deputado Laerte Gomes - presente
- Deputado Lazinho da Fetagro - ausente
- Deputado Lebrão - presente
- Deputado Luizinho Goebel - presente
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jean, quando a matéria estiver na pauta novamente, na hora da votação Vossa Excelência vai poder se pronunciar.

O painel está aberto. Os deputados estão aptos a votar o Projeto de Lei Complementar nº 011/19. Solicito a abertura do painel para a votação.

O SR. AÉLCIO DA TV – É voto nominal?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nominal. Projeto de Lei Complementar nº 011/19, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015, que "Institui o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT e dá outras providências".

Cadê o Líder? Líder, Vossa Excelência tem que estudar os projetos. Este projeto é o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT. Tem por finalidade prover a Secretaria do Estado de Finanças de recursos financeiros capazes de promover a modernização, reaparelhamento e capacitação do seu quadro de colaboradores, permitindo, com isso, a implantação de soluções tecnológicas voltadas em outras unidades da federação da União. Isso é um Fundo que vai ser criado para receber recursos federais também, para poder equipar a Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, FUNDAT.

Vamos votar. O painel não está... À equipe técnica que cuida do painel, está certo? Aqui no painel não está aparecendo, da frente. Ninguém sabe quem votou aqui. Esse é o problema.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, nós temos muitos Fundos no Estado de Rondônia, e nós temos até que rever isso, que muitos nem foram implantados ainda. Agora este aqui é específico, um recurso federal...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esse Fundo não tem percentual de contribuição.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Este não tem essa preocupação, mas nós temos que nos preocupar com essa questão de Fundos e até rever esses Fundos que foram criados no passado, que ainda nem foram implantados. E muitos foram implantados, e não estão dando resultado.

O SR. JAIR MONTES – Nós precisamos de mais 5 votos aí, deputado. São 13 votos. Já deu aí, Presidente? Não está computando não. Agora deu 13.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 13 votos favoráveis e...

O SR. JAIR MONTES – 14 votos, com Luizinho Goebel.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 011/19. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 233/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 172. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 50.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Eurípedes Clemente para proceder ao parecer da matéria. Deputado Lebrão.

Registrar a presença do nosso sempre deputado, Zequinha Araújo aqui presente.

O SR. LEBRÃO – Senhores deputados, senhoras deputadas, trata-se do Projeto de Lei 233/19 do Poder Executivo/Mensagem 172, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 50.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO".

O meu parecer é favorável pela aprovação do projeto, pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Lebrão. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 233/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Deputado Jean de Oliveira com a palavra.

O SR. JEAN OLIVEIRA – O senhor precisa ler a ementa do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Secretário leu, é que Vossa Excelência não se atentou. Mas eu leio, se Vossa Excelência quiser, faço com o maior prazer na segunda votação, para atender Vossa Excelência.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 235/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 175. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.163, de 27 de agosto de 2013, que "Institui o Conselho Estadual de Segurança Pública em Rondônia – CONESP, e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – o Projeto de Lei 235/19 se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes para conceder o parecer do Projeto de Lei 235/19.

Essa matéria é criação do Conselho também, CONESP, que todos os Estados estão criando, que é do Ministério da Justiça, para poder receber recursos do Conselho Nacional do Fundo Nacional de Segurança Pública.

O SR. JAIR MONTES – Autor Poder Executivo/Mensagem 175. A ementa: Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.163 de 27 de agosto de 2013, que "Institui o Conselho Estadual de Segurança Pública em Rondônia – CONESP e dá outras providências".

O referido projeto, senhores deputados, atende todos os requisitos e aqui o parecer é favorável à criação do Conselho para que possamos melhorar a Segurança Pública do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação o parecer do Projeto de Lei 235/19, de autoria do Poder Executivo, com parecer favorável do nobre Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei 235/19, de autoria do Poder Executivo/mensagem 175. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Registrar a presença aqui dos Vereadores Adelson Marcelinho, Denair Pedro, Edilson Pereira, lá da Câmara Municipal do Município de Alto Alegre dos Parecis. Faço em nome do Deputado Jean Oliveira, que representa muito bem aquela região.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 234/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 173. Acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015, que “Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar aqui também presença Presidente da Associação Comercial e Industrial do Município de Alvorada d’Oeste e Presidente do Parque de Vaquejadas Clébio Costa, nosso amigo, nosso companheiro.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Só, em cima do que o senhor colocou cumprimentando aqui o pessoal da Vaquejada, a gente está com um projeto, eu propus um projeto de lei para regulamentar, no Estado de Rondônia, a atividade da Vaquejada, o esporte da Vaquejada dentro do Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou inverter a pauta, deixar essa matéria para o final, para nós tirarmos uma dúvida aqui, senhor Secretário.
Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 133/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui o Programa de Incentivo à Produção Literária e Cultural no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Na matéria falta parecer da Comissão de Educação e Cultura; Finanças e Orçamento.
Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva, para proceder parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 133/19 de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Institui o Programa de Incentivo à Produção Literária e Cultural no Estado de Rondônia”.

O referido Projeto encontra-se dentro das normas regimentais, na legalidade e constitucional. Sendo assim, o nosso parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva, pelas Comissões pertinentes é favorável. Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer do Deputado Ezequiel Neiva, no Projeto de Lei 133/19 de autoria do Deputado Adelino Follador.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 133/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 071/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Cria e estabelece as diretrizes para o Concurso Anual de Redação nas escolas do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Na matéria falta parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao Deputado Chiquinho da Emater, para proceder parecer no Projeto de Lei 071/19.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Lei 071/19. A ementa: “Cria e estabelece as diretrizes para o Concurso Anual de Redação nas escolas do Estado de Rondônia”.

É um Projeto muito importante para as escolas estaduais. E eu sou de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater é favorável. Em discussão o parecer do relator. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se estão e os contrários se manifestam. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 071/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 136/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a realização, em crianças, de exame destinado a detectar deficiência auditiva, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer da Comissão de Saúde e Finanças. Solicito ao Deputado Adailton Fúria, para proceder parecer no Projeto 136/19.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Projeto de Lei 136/19, que “Dispõe sobre a realização, em crianças, de exame destinado a detectar deficiência auditiva, e dá outras providências”.

A Comissão é de parecer favorável a matéria ora em pauta, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adailton Fúria, que é favorável. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 136/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os Deputados

favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 135/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a criação da Semana Estadual de atenção e Combate ao Abandono de Incapaz no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com seus pareceres todos dados no Projeto, os pareceres são: Comissão Defesa Direito das Crianças, Deputado Edson Martins, é favorável. A Comissão de Constituição e Justiça é favorável, Deputado Ismael Crispin.

Então, estão todos os pareceres das Comissões pertinentes favoráveis.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 135/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 114/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Novo Amanhecer – APRONA.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria também está com os pareceres todos favoráveis das Comissões pertinentes, apta a ser votada.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 114/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 158/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 121. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.646.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esta matéria, o Deputado Jean Oliveira solicitou que nós colocássemos o pedido de urgência em votação do plenário.

Poder Executivo/Mensagem 121, Projeto de Lei 158/19. Esta matéria é solicitação do Governo em regime de urgência. Eu coloco em votação o regime de urgência do Governo do Estado, no Projeto de Lei 158/19.

Os deputados favoráveis ao regime de urgência permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, esse regime de urgência necessitaria de um parecer em que se fosse lida também a justificativa do pedido de urgência.

O SR. JAIR MONTES – O Deputado Jean está estudando o Regimento Interno, ouviu Presidente? Parabéns, Deputado. Está estudando o Regimento Interno.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É, está estudando! Eu vou designar então, já que o nobre Deputado exige, vamos cumprir para depois não dizer que a Mesa quis impor o projeto em pauta.

Deputado Jair Montes, proceda ao parecer do regime de urgência. Não aceitar para poder, Deputado Lebrão, depois não haver recursos da Mesa. Menino preparado, sábio.

O SR. JAIR MONTES – Isso é o fruto de um bom trabalho que o Deputado Jean realiza no seu 4º mandato de deputado, vai para 16 anos, deve aposentar nesta Casa.

Poder Executivo/Mensagem 121. É 121 ainda bem que não é 171. É 121. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.646.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE".

Deputado Chiquinho, Deputado Lebrão, Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Cirone, Deputado Follador, que são os homens do leite aqui, então isso aqui é do PROLEITE.

Presidente, com certeza a gente precisa desses recursos para que o nosso Estado cada vez produza mais. Eu estive em São Paulo agora com o Governador Marcos Rocha e como o Estado de Rondônia hoje é muito, muito, muito bem falado fora aqui do nosso Estado, para todo Estado e para todo o mundo. Então, eu tenho o meu parecer favorável, meu nobre guru, Deputado Lebrão.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Presidente, eu preciso fazer uma Questão de Ordem, que o deputado fez um parecer do projeto. Nós estamos pedindo aqui para votar o regime de urgência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência, o parecer, Vossa Excelência vai acatar o regime de urgência ou não?

O SR. JAIR MONTES – Acatado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência, o seu parecer é para acatar o regime de urgência.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu só queria pedir ao relator, ainda da discussão do parecer, que o Deputado lesse a justificativa do Governo, porque o art. 41 da Constituição Estadual diz que: "o Governador tem atribuição de pedir urgência, mas, desde que essa urgência seja justificada". E o Regimento Interno da Casa ressalta isso.

Então, é importante que leia a justificativa do pedido de urgência.

O SR. LEBRÃO – Só uma Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pois não, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Faça a inversão de pauta e entregue o Projeto para que o Deputado Jean faça a leitura.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já entregamos, já fiz tudo isso Excelência, é o último.

O Art. 41, só para...

O SR. JAIR MONTES – Presidente, me passe o Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para contribuir...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Da Constituição Estadual e 251 do Regimento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Artigo da Constituição Estadual, o art. 41, Vossa Excelência falou o art. 41 da Constituição...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Do Regimento e 41 da Constituição.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Do Regimento Interno, Vossa Excelência trocou.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, 251 do Regimento Interno e 41 da Constituição Estadual.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair, pode, nós já vamos pegar aqui...

O SR. JAIR MONTES – Eu vou ler aqui o pedido de urgência do Governador do Estado de Rondônia. Se não tiver, a gente já encaminha aqui e o Líder do Governo faz esse pedido de urgência para que nós possamos aprovar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Aqui, o Artigo 251 diz o seguinte: "A apreciação do projeto de lei de iniciativa do Governador do Estado, para o qual tenha solicitado urgência, consoante o § 1º, do art. 41 da Constituição, obedecerá o seguinte:

§ 1º - Findo o prazo de quarenta e cinco dias de seu recebimento pela Assembleia, sem a manifestação definitiva do plenário, o projeto será incluído na Ordem do Dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime sua votação.

O projeto está há mais de 45 dias aqui. A data do projeto...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Quanto ao intervalo do...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – "§ 2º - A solicitação do regime de urgência poderá ser feita pelo Governador do Estado, depois da remessa do projeto e, em qualquer fase do seu andamento, aplicando-se, a partir daí, o disposto neste artigo.

§ 3º - Os prazos previstos neste artigo não correm nos períodos de recesso da Assembleia nem se aplicam aos projetos de código.

"§ 2º - A solicitação do regime de urgência poderá ser feita pelo Governador do Estado, depois da remessa do projeto e, em qualquer fase do seu andamento, aplicando-se, a partir daí, o disposto neste artigo.

Nobre relator, não aqui, da Constituição, exigindo que seja feita a explicação. Vossa Excelência faça lá e nós vamos acatar. O plenário é soberano e nós vamos avançar.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, precisa da justificativa. Leia aí.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência quer que eu leia de novo o Regimento?

O SR. JEAN OLIVEIRA – A parte que fala da justificativa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então vou ler aqui a parte que fala. O artigo 251, não é?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Parágrafo 1º, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parágrafo 1º?

§ 1º - No decurso da mesma Sessão, ou logo após, o Presidente nomeará Comissão Especial, para emitir parecer sobre o projeto e as emendas... Não.

§ 1º - Findo o prazo de quarenta e cinco dias de seu recebimento pela Assembleia...

O SR. JEAN OLIVEIRA – O segundo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O segundo? Vou ler para Vossa Excelência também.

"§ 2º - A solicitação do regime de urgência poderá ser feita pelo Governador do Estado, depois da remessa do projeto e, em qualquer fase do seu andamento, aplicando-se, a partir daí, o disposto neste artigo.

O SR. EYDER BRASIL - Não fala de justificativa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não tem justificativa.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Tem justificativa sim, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está aqui o Regimento, se Vossa Excelência... Vou ler, vamos esperar que, às vezes, ele se convença.

O SR. EYDER BRASIL – Ele fala que poderá também, não é deverá...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Jean, esse projeto é em caráter de urgência, senão não dá tempo de licitar, gente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Jean, esse projeto tem urgência da necessidade da Emater. Não dá tempo de licitar. Nós pedimos ao Deputado Jean que reconsidere aí, coloque em votação o projeto.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Jean, eu sei que o senhor é um homem da agricultura e é amigo do homem do campo e o senhor vai fazer isso em nome do produtor rural.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes, Vossa Excelência pode conceder o parecer da matéria.

O SR. JAIR MONTES – O Projeto de Lei 158/19, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.646.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE.

E a justificativa já foi explicada aqui pelo nobre deputado, que não dará tempo para que façamos licitação, Deputado Jean Oliveira. Por isso precisamos incentivar o homem do campo, precisamos cada vez mais crescer a nossa bacia leiteira do Estado de Rondônia. Por isso, o Governo do Estado vem pedindo atenciosamente a esta Casa, que possamos, deputados, votar e votarmos ainda hoje para tirar este projeto desta Casa. Muito obrigado.

O SR. LEBRÃO – Esse é o meu guru.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Parabéns, Deputado Jair.

O SR. CIRONE DEIRÓ – O Deputado Jean vai reconsiderar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação o parecer do regime de urgência do Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão e votação o pedido de regime de urgência do Projeto de Lei nº 158/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o regime de urgência.

A matéria vai agora para o seu parecer. E eu solicito ao Deputado Adelino Follador que proceda ao parecer da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 158/19 – Mensagem 121 do Poder Executivo: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.646.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária leiteira do Estado – PROLEITE”.

Nós somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes. Projeto importante, tomara que compre logo para ajudar o agricultor do Estado de Rondônia que é muito importante, tanto a questão das máquinas, para recuperar as máquinas e também essas máquinas que vão ser entregues para os municípios. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria, o parecer do Deputado Adelino Follador, pela matéria, o parecer é favorável. Em primeira discussão e votação o parecer do Deputado Adelino Follador.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, eu queria discutir esse parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só para dizer o seguinte, em momento algum eu sou contrário a esse projeto. Sou contrário a maneira como ele chegou aqui. Então, eu quero dizer que esta Casa tem um Regimento, a gente precisa respeitar isso. A minha vontade política é de votar esse projeto. Eu conheço talvez melhor do que muitos dos senhores. Inclusive, sou defensor do que muito tem nesse projeto. Só que eu quero mostrar, senhor Presidente, para dizer, que dessa forma não funciona no Parlamento. A coisa tem que tramitar com respeito aqui. Esse projeto estava na Comissão, eu sou Relator dele e eu tinha pedido de informação desse projeto. Então, eu vou votar, mas eu quero só mostrar, que esse tipo de tramitação dentro da Casa, eu não vou aceitar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jean Oliveira, meu nobre, Vossa Excelência citou o artigo da Constituição, nós lemos e no artigo da Constituição não diz que tem que ter explicação. Então, vamos mudar a Constituição. A matéria foi pautada, o plenário é soberano, votou pela urgência, votou a matéria e eu respeito também o posicionamento de Vossa Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu não estou falando disso, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Respeito...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Cabe vistas no projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Respeito o pensamento de Vossa Excelência, mas estou lhe explicando o que Vossa Excelência disse.

Encerrada a discussão, em votação o Projeto de Lei nº 158/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar 011/19, Projeto de Lei 114/19, Projeto de Lei 135/19, Projeto de Lei 136/19, Projeto de Lei 071/19, Projeto de Lei 133/19, Projeto de Lei 233/19, Projeto de Lei 158/19, Projeto de Lei 235/19.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, rapidamente uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Uma Questão de Ordem ao nobre Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, eu tive o meu celular, ao meio-dia de hoje, clonado. Outros deputados tiveram esse mesmo problema. Eu acabo de receber a informação aqui agora, de que já são duas as pessoas que caíram nesse golpe de estelionatários, que clonaram o meu celular e estão requisitando dinheiro. Eu já fiz isso por meio das redes sociais e divulgação de que o celular foi clonado. Eu peço, Senhor Presidente, para que possa se fazer uma mídia, não só do meu celular, como do celular de outros deputados que também tiveram aqui a clonagem dele e a utilização dos aplicativos do WhatsApp e Telegram para requisitar dinheiro dos contatos relacionados do meu WhatsApp. Então, já foram duas pessoas que caíram, uma de R\$ 3.000,00 e outra de R\$ 5.000,00. Então, eu queria aqui, senhor Presidente, pedir para que a Casa desse ciência de uma forma para que evitasse que esse golpe permanecesse, continuando esse golpe e outros deputados que podem ser aqui, porque ontem nós tivemos deputados tendo o seu celular clonado, hoje foi o meu, amanhã pode ser de outros deputados aqui, para a gente ter esse cuidado.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência, Deputado Jean, nós até levantamos da conta de quem era e nós vamos encaminhar a Secretaria de Segurança Pública e a todos os órgãos, Polícia Federal, a clonagem dos celulares não foi só de Vossa Excelência, foram de vários deputados que foram clonados. A gente tem que reforçar a segurança nisso e tem os mecanismos para reforçar o aparelho e serão tomadas as providências.

Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu também tive um aparelho clonado do meu celular ontem, apagou tudo e interessante que dois deputados, se passando por dois deputados, Deputado Crispin e Deputada Rosângela Donadon, pelo Telegram deles, querendo a minha senha do WhatsApp de qualquer jeito, eu não passei, que eu desconfiei e depois descobri que outros deputados também tiveram; quem usa o telefone institucional, tiveram os telefones afetados e o Deputado Jean acabou de falar que dois amigos dele já deram dinheiro para o estelionatário. Então, é importante que esta Casa tome providência, porque eu estou usando um instrumento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Então, a gente, por ser parlamentar é muito conhecido. Há um tempo um cidadão usou meu nome pela OLX e vendeu um caminhão e um trator dizendo que era o Deputado Jair Montes comprando. É verdade. Agora, a credibilidade que eu tenho é muito grande. Quando usa o meu nome, se vende tudo. Então é preocupante, a Assembleia tem a mídia institucional, que se coloque no site falando o que aconteceu; que ninguém deposite dinheiro para ninguém, para nenhum deputado, porque os deputados foram clonados. Então, obrigado, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com certeza, serão tomadas as providências necessárias, nobre Deputado Jair Montes.

Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem. É bom que está a grande maioria dos deputados. O Dallagnol foi raqueado e ele tem uma das maiores tecnologias na sua mão. Então é importante a gente desinstalar o Telegram. A gente já sabe que esse aplicativo não presta mais. Então, desinstale para a gente evitar. Usem o Whatsapp, porque ele ainda é um pouco mais seguro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ALÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 234/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 173. Acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015, que "Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer das Comissões pertinentes. Coloca os óculos aí para... O Deputado Luizinho hoje teve a visita do filho dele aqui, seu filho hoje esteve...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – É este aqui. Eu fui inventar hoje, Presidente, de criar um Whatsapp e um número de telefone na Comissão da Obras e Serviços Públicos, para que as pessoas dos municípios que transitam nas rodovias estaduais, que tenha alguma obra paralisada ou em andamento, que quiserem criticar, que quiserem denunciar ou que quiserem parabenizar, que então usassem esse número de Whatsapp. E agora, meu Presidente, eu estou preocupado, que o senhor pediu para eu dar o parecer, e eu aqui agoniado com tanta denúncia que está tendo de péssimas condições das rodovias estaduais do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Travou o Whatsapp, travou o Whatsapp.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, Presidente. – É, começou a travar, eu achei que já estava com esse negócio de clonado aí também. Mensagem do Poder Executivo, que aportou a esta Casa em sob a Mensagem 173, do Projeto de Lei 234/19, que "Acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015, que "Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE e dá outras providências".

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional, por isso somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 234/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda votação.

Só para ressaltar o que o Deputado Luizinho disse. Primeiro, parabenizar pela iniciativa de colocar um telefone na Comissão para receber as denúncias, para receber as sugestões na Comissão de Transportes. E a gente sabe da questão da situação das rodovias estaduais. Esta Casa, nesta semana, nesses últimos 15 dias, aprovou mais de 30, 40 projetos do Governo do Estado, dentre eles recursos para o DER. Então esta Casa deu total tranquilidade agora para o DER, com o orçamento que aqui chegou e nós aprovamos por unanimidade, para que o DER possa executar essas ações que são emergenciais já. Nós estivemos com o Governador Marcos Rocha, e o Governador já determinou ao Diretor-Geral do DER que acelere as recuperações das rodovias. E agora cabe ao DER, com o orçamento que aqui foi votado e aprovado, com a estrutura que tem, que já são de sete a oito meses à frente do DER. Agora vamos cobrar do Diretor do DER que cumpra a determinação do Governador e o que esta Casa fez, dando orçamento para que recupere as nossas rodovias estaduais.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer à Mesa, nos termos do § único, do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o Interstício Regimental, para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de nº Lei 234/19, do Deputado Aécio da TV. Além do Projeto de Lei Complementar 011/19, Projeto de Lei 114/19, 135/19, 136/19, 071/19, 133/19, 233/19, 158/19, 235/19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em votação o Requerimento de dispensa de interstício 234/19, 011/19, 114/19, 135/19, 136/19, 071/19, 133/19, 233/19, 158/19, 235/19. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - Não há matéria, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 011/19, Projeto de Lei 114/19, Projeto de Lei 133/19, Projeto de Lei 233/19, Projeto de Lei 235/19, Projeto de Lei 136/19, Projeto de Lei 235/19, 158/19, 234/19. Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 38 minutos)

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Comissão Especial designada pelo ATO Nº 016/2019-LEG/ALE, informa aos interessados que o Edital do Concurso de Redação e Bandeira Oficial nº 01/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 131, do dia 9 de agosto de 2019, que visa a seleção de redação elaborada por estudantes matriculados no ensino médio e fundamental de escolas públicas ou privadas no Estado de Rondônia, bem como de criação da Bandeira Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia destinado a escolher trabalhos de arte enviados de todo país, em homenagem aos 36 anos de Promulgação da Primeira Constituição do Estado de Rondônia, foi alterado para correção da data final de inscrição e entrega dos trabalhos, nos subitens do Edital, conforme abaixo:

5. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS TRABALHOS

5.7.2. Os trabalhos enviados após o período de inscrição – 12/08/2019 a **25/09/2019** – serão desconsiderados.

5.7.5. Os trabalhos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados via Correios, **até o dia 25 de setembro de 2019**, no/para o endereço: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Comissão Especial do Concurso de Redação e da Bandeira Oficial, sito a Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria, Palácio Marechal Rondon – Porto Velho/RO, CEP: 76.801-189.

Porto Velho/RO, 09 de setembro de 2019.

Deputado Ismael Crispin
Presidente da Comissão Especial

AVISO DE REVOGAÇÃO **PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2019/PPP/ALE/RO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007544/2019-56**

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Pregão – CPP**, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO**, com fundamento no artigo 49 *caput*, da Lei nº 8.666/93, o pregão supracitado cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação contínua de Solução Integrada de Outsourcing de Impressão**.

A justificativa da aludida revogação e despacho da autoridade superior, autorizando a presente revogação, encontram-se presentes nos autos do processo com vista franqueada aos interessados, consoante dispõe o Art. 109, Inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 09 de setembro de 2019.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO